

PORTARIA Nº 057/2014

(DOC TCE-MT de 16.05.14)

Institui Comissão de Auditoria das Contas Anuais de gestão da Secretaria de Estado da Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT – relativas à competência 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXV do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Auditoria das Contas Anuais de gestão da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT – relativas à competência 2014, composta pelos seguintes membros.

I- Risodalva Beata de Castro (**Coordenação**)

II- Volmar Bucco Júnior

III- Victor Augusto Godoy

Art. 2º A atividade será realizada sob a relatoria do Conselheiro Valter Albano da Silva, com observância às regras estabelecidas pelo TCE/MT para as auditorias e inspeções, especialmente às relacionadas ao controle externo simultâneo.

Art. 3º A Comissão desenvolverá suas atividades sem prejuízo das demais que lhe forem designadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 15 de maio de 2014.

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente